



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.370, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina de DANIEL OLIVEIRA LEITE a Avenida 17 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos no Distrito de Moreira César.**

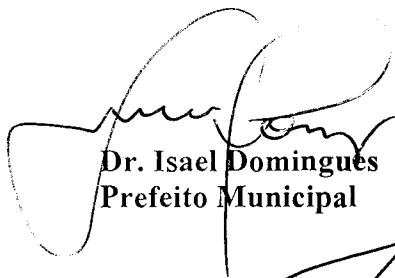
(Projeto de Lei nº 98/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de DANIEL OLIVEIRA LEITE a Avenida 17 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2020.

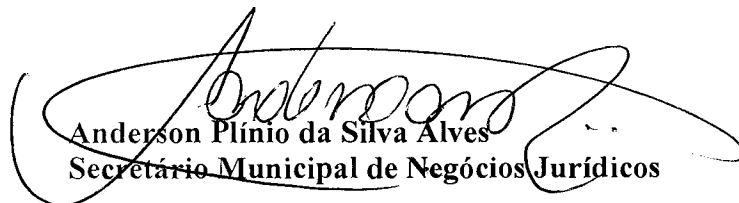


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco Moreira Dias**  
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos